



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 021/97

Em 02 de setembro de 1997.

Prof. HUGO RICARDO SOARES, Presidente da Câmara/Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo-relacionados, de acordo com os requerimentos anexos e de conformidade com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete:

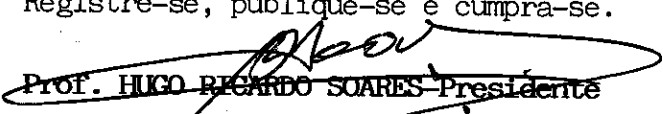
- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA - Dia 01 de agosto;
- 2) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA - Dia 01 de agosto;
- 3) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES - Dia 08 de agosto.

b) Considerar como de licença por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, no / dia 26 de agosto de 1997, de acordo com o artigo 135 do referido Estatuto e conforme o contido no Atestado Médico anexo, passado pelo Dr. José Waldyr F. Azevedo - CRM 8926-SP.

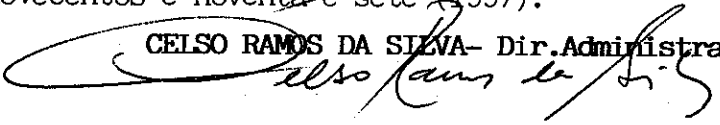
c) Considerar como de licença por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA, no dia 27 de agosto, de acordo com o disposto no citado Estatuto e de conformidade com o Atestado Médico anexo, passado pela Drª Maria Aparecida Di Domênico Mattos - CRM nº 29.529- de Lorena-SP.

d) Considerar como de licença por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES, no dia 14 de agosto, de acordo com o Atestado Médico anexo, passado pela Drª Márcia Licurci de O. Barbosa - CRM nº 89620-Piquete-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dois (02) dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete (1997).


CELSON RAMOS DA SILVA - Dir. Administrativo